



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**  
**14ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08 /2021– PMSL/SECULT**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA LANÇAMENTO DE LIVROS DE**  
**AUTORES MARANHENSES**

A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o presente Edital de Credenciamento para recebimento de propostas de lançamento de livros de autores maranhenses, para compor a programação da **14ª Feira do Livro de São Luís – FeliS que será realizada no período de 03 a 12 de dezembro de 2021, das 10h às 22h, na praça Maria Aragão.**

## **1 OBJETO**

Constitui objeto deste Edital de Credenciamento a inscrição de propostas, para lançamento e relançamento de livros de autores maranhenses, na 14ª Feira do Livro de São Luís - FeliS, a ser realizada no período **de 03 a 12 de dezembro de 2021.**

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição poderá ser realizada pelo autor, co-autor ou responsável legal pela obra, desde que atenda aos requisitos deste Edital de Credenciamento.

2.1.1 Requisitos necessários para a inscrição da obra:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente;
- b) Resumo da obra para fins de apresentação no momento do lançamento;
- c) Entregar um exemplar da obra no momento da inscrição, devidamente autografado, que após o lançamento será doado à Biblioteca Pública Municipal José Sarney;
- d) Ser obra publicada nos anos de 2020 ou 2021.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caso o número de propostas recebidas não atinja o número de vagas disponibilizadas para o espaço de lançamento, que serão **54 (cinquenta e quatro)** obras, as propostas de lançamentos e relançamentos de anos anteriores serão aceitas.

2.2 A inscrição deve ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, situada na Rua do Ribeirão, 299 – Centro, São Luís - MA, no período de **29 a 30 de novembro de 2021, das 9h às 17h.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

### **3 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Somente serão realizados os lançamentos dos autores que atenderem a todas as exigências deste Edital de Credenciamento.

3.2 Serão automaticamente desclassificadas as obras que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

### **4. DIVULGAÇÃO DAS OBRAS QUE SERÃO LANÇADAS NA 14ª FELIS**

4.1 A lista com os nomes autores será divulgada no Site da Prefeitura. <https://www.saoluis.ma.gov.br/secult>.

**PARAGRAFO ÚNICO** – É vedada a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro autor.

### **5 DO LANÇAMENTO**

5.1 As sessões de lançamentos de livros na 14ª FeliS acontecerão todos os dias no período **de 04 a 12 de dezembro, sempre das 18h às 20h**.

5.2 Serão 6 (seis) obras lançadas por dia. Cada escritor(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o dia de sua participação, conforme cronograma disponível.

5.3 O(a) escritor(a) deverá chegar ao espaço de lançamento com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, para organização de sua mesa, venda e autógrafo de sua obra.

5.4 A venda de livros é de responsabilidade de cada escritor, bem como a feitura de convite a familiares e amigos. A Secult não disponibilizará pessoal para esse trabalho.

5.5. Cada escritor(a) terá o tempo de até 15 minutos para apresentação de sua obra. O espaço estará equipado com som e data show.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

6.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará na sua eliminação sumária.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela equipe de Coordenação da 14ª FeliS, submetidos à apreciação superior da SECULT, em última instância administrativa.

6.3 É garantido à SECULT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Chamada Pública, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

6.4 Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente Edital de Credenciamento **Nº 08/2021**.

São Luís, 25 de novembro de 2021.

**Marco Aurélio Rodrigues Duailibe**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO**  
14ª Feira do Livro de São Luís – FeliS

**PERÍODO DOS LANÇAMENTOS DE LIVROS**  
De 04 a 12 de dezembro 2021 - das 18h às 20h

DIA ESCOLHIDO PARA O LANÇAMENTO DE SUA OBRA: \_\_\_\_\_/2021

TÍTULO: \_\_\_\_\_

AUTOR DA OBRA: \_\_\_\_\_

GÊNERO LITERÁRIO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE (fixo e celular): \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

**SINOPSE DA OBRA:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

São Luís, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2021.

\_\_\_\_\_  
Ass. Escritor ou responsável pela inscrição.